



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

PROJETO DE LEI N. 56 /2023

Súmula: Altera a redação do art. 6º da lei municipal n. 1387/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

ART 1º. O art. 6º, da 1387/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ponto Privado 2: – Próximo ao Posto de Saúde Central - 01 vaga”;

“**Ponto Privado 4: – São Roque do Pinhal Próximo ao Praça do Distrito - 03 vagas**”;

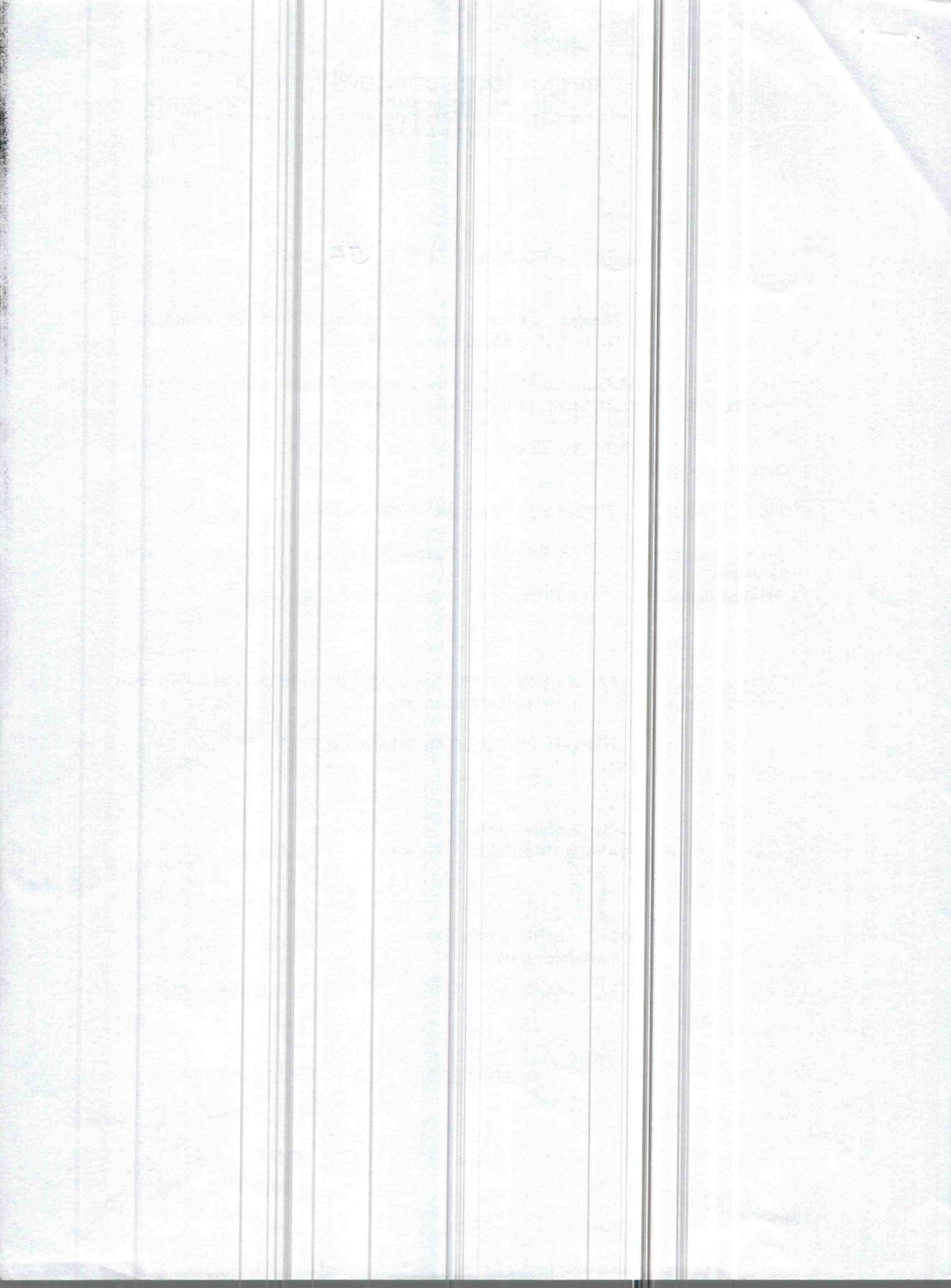
“Ponto Privado 5: – Joá – Próximo a Praça do Distrito - 01 vagas”;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 20 de outubro de 2023.

Reginaldo Vilela
Prefeito Municipal

Natalina Panichi de Oliveira
Vereadora/autora





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

Justificativa

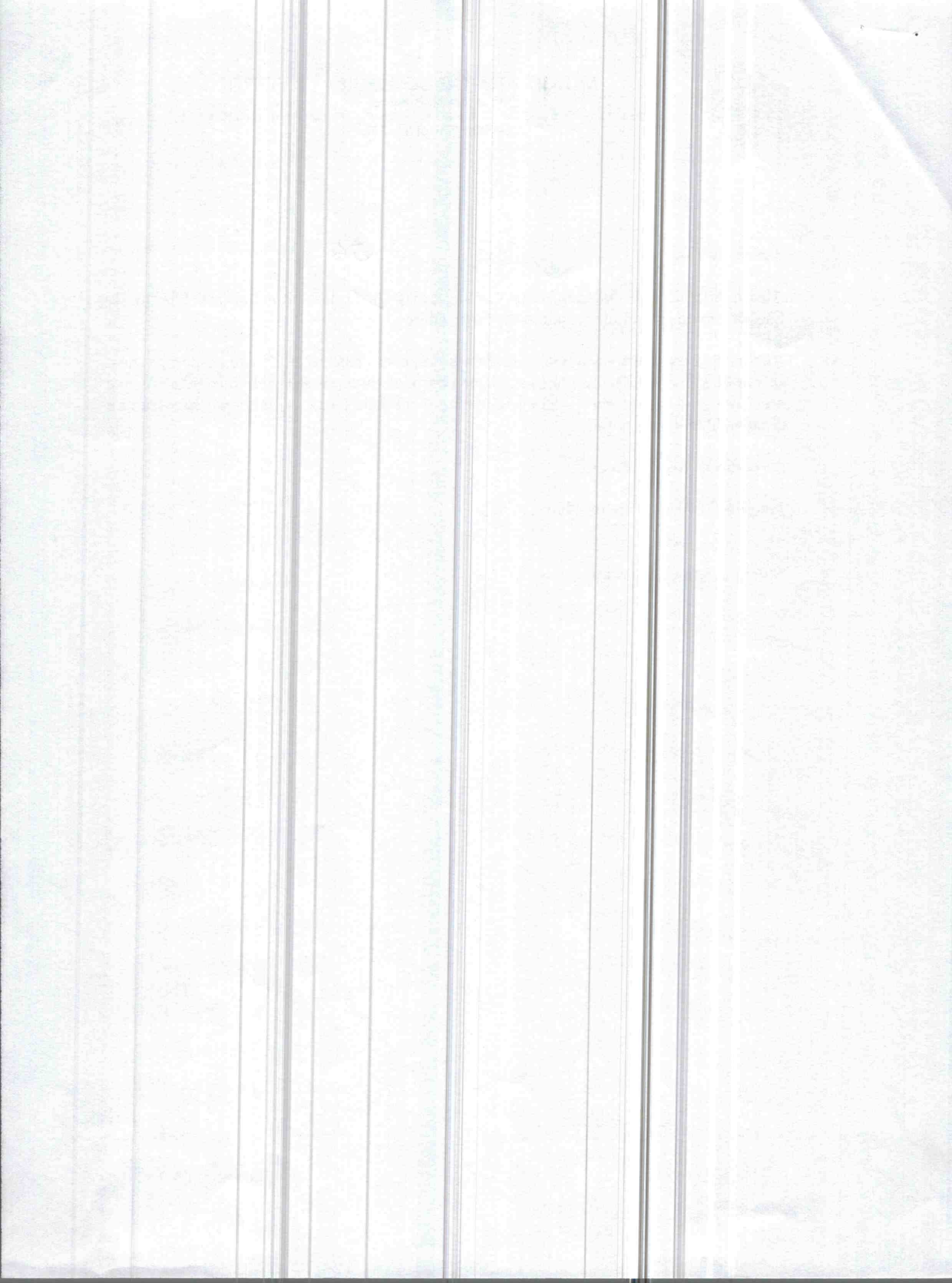
Atualmente, de fato, há apenas um veículo a disposição da comunidade do Distrito do São Roque do Pinhal realizando transporte público.

Ademais, o transporte que anteriormente a empresa Princesa do Norte disponibilizava sofreu drástica redução de horários, o que complica ainda mais a vida dos cidadãos que precisam se deslocar para a cidade e outras localidades, sendo realmente necessária a criação de mais um ponto.

São estas as justificativas.

Joaquim Távora, 20 de outubro de 2023.

Natalina Panichi Oliveira





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 56/2023

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 56/2023, que Altera a redação do art. 6º da lei municipal n. 1387/2015 e dá outras providências”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, com fundamento nos incisos II e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica Municipal

Joaquim Távora-PR, 7 de agosto de 2023.

Marcelo dos Santos
Marcelo dos Santos
Relator

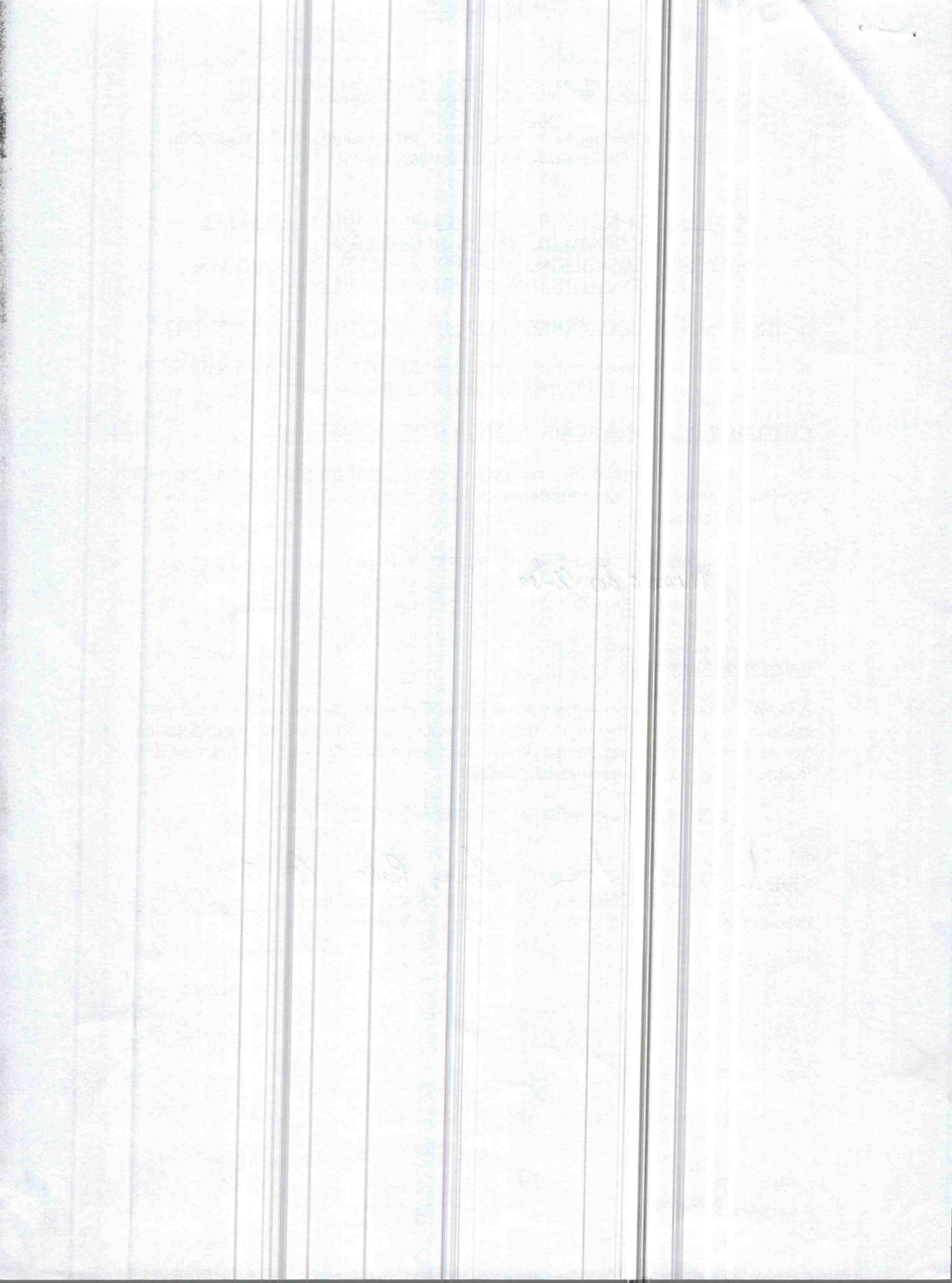
Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei, considerando que há real necessidade da criação de mais um ponto de taxi no Distrito do São Roque do Pinhal para servir a comunidade.

Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

Claudio Fernando Rosa
CLAUDIO FERNANDO ROSA
Presidente

Luiz Paulo Correa
LUIZ PAULO CORREA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Os integrantes das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de lei nº. 56/2023, que Altera a redação do art. 6º da lei municipal n. 1387/2015 e dá outras providências”.

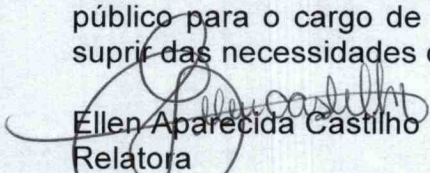
Joaquim Távora-PR, 25 de outubro de 2023.

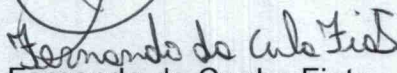
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

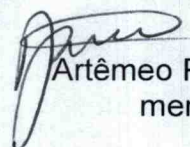
O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei que trata da criação de cargo de Enfermeiro, justificando, basicamente, ser necessário para recompor as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Contudo, como se vê do teor do Ofício n. 495/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade é de contratação de técnicos e não de enfermeiros.

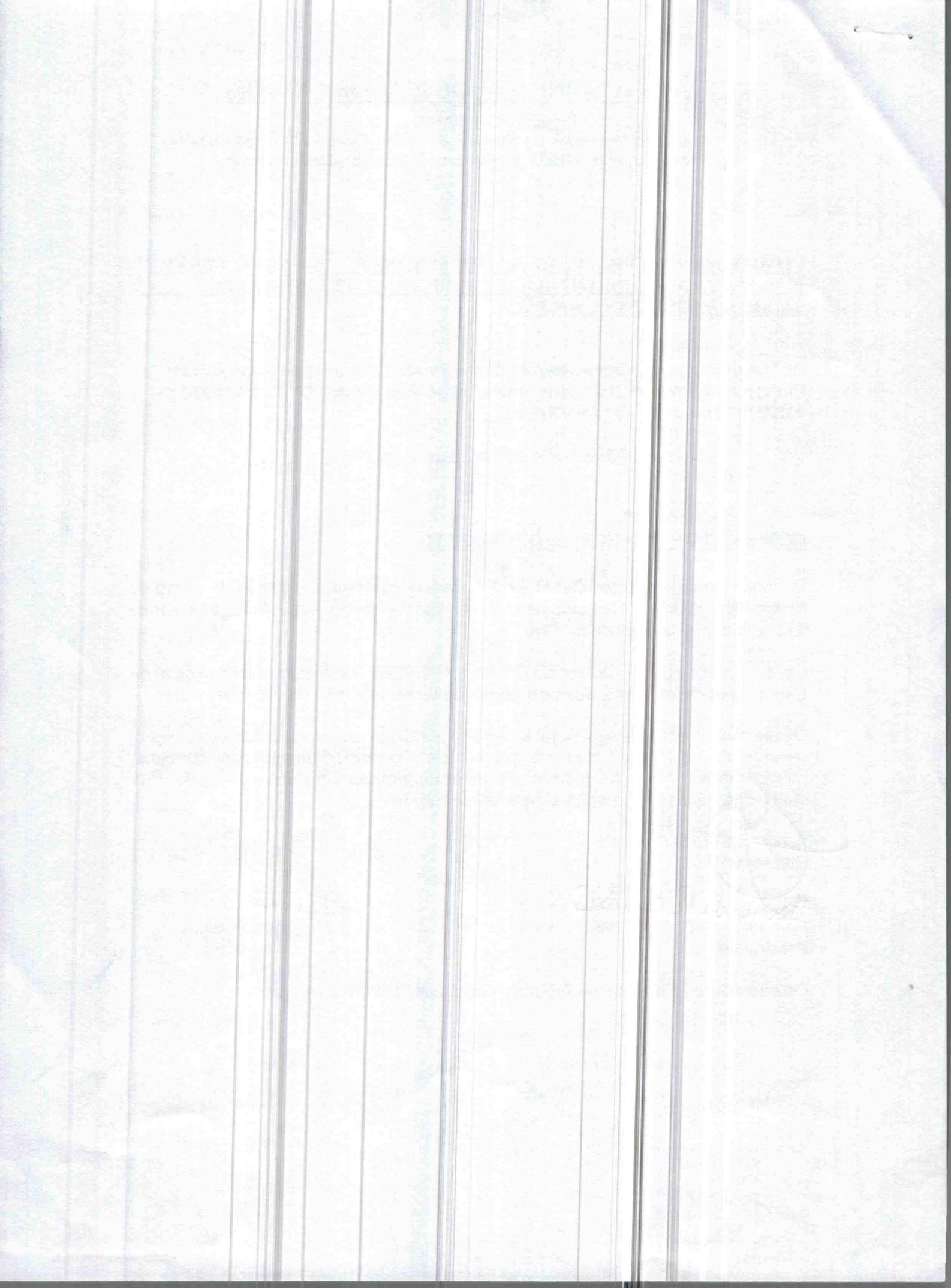
Desse modo, embora seja legal o projeto, manifesta-se por sua não aprovação, requerendo ao Poder Executivo que estude a possibilidade de abrir concurso público para o cargo de técnico em enfermagem, sendo mais adequado para suprir das necessidades das Unidades de Saúde.


Ellen Aparecida Castilho
Relatora


Fernando da Cunha Fiats
Presidente


Artêmeo Panichi
membro

Os vereadores Fernando e Artêmeo não acompanham a relatora.



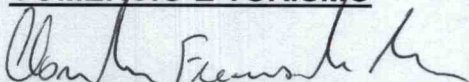


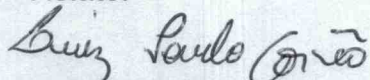
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

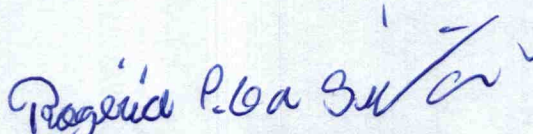
ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n. ° 387 – Centro - CEP: 86.455-000
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO


Cláudio Fernando Rosa
Relator


Luiz Paulo Correa
Presidente


Rogério Pereira da Silva
membro

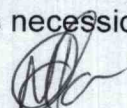
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

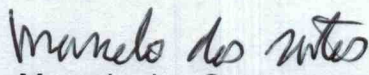
As vereadoras Natalina e Ellen, embora legal, posicionaram-se contra o projeto de lei, adotando as justificativas apresentadas pela relatora da CFO, que segue abaixo:


“O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei que trata da criação de cargo de Enfermeiro, justificando, basicamente, ser necessário para recompor as equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Contudo, como se vê do teor do Ofício n. 495/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade é de contratação de técnicos e não de enfermeiros.

Desse modo, embora seja legal o projeto, manifesta-se por sua não aprovação, requerendo ao Poder Executivo que estude a possibilidade de abrir concurso público para o cargo de técnico em enfermagem, sendo mais adequado para suprir das necessidades das Unidades de Saúde”.


Natalina Panichi de Oliveira
Relatora


Marcelo dos Santos
Presidente


Ellen Apa. Castilho
membro

O vereador Marcelo não acompanha a relatora e membro.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower middle section of the page.

Handwritten text, possibly a signature or name, located in the lower right quadrant of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

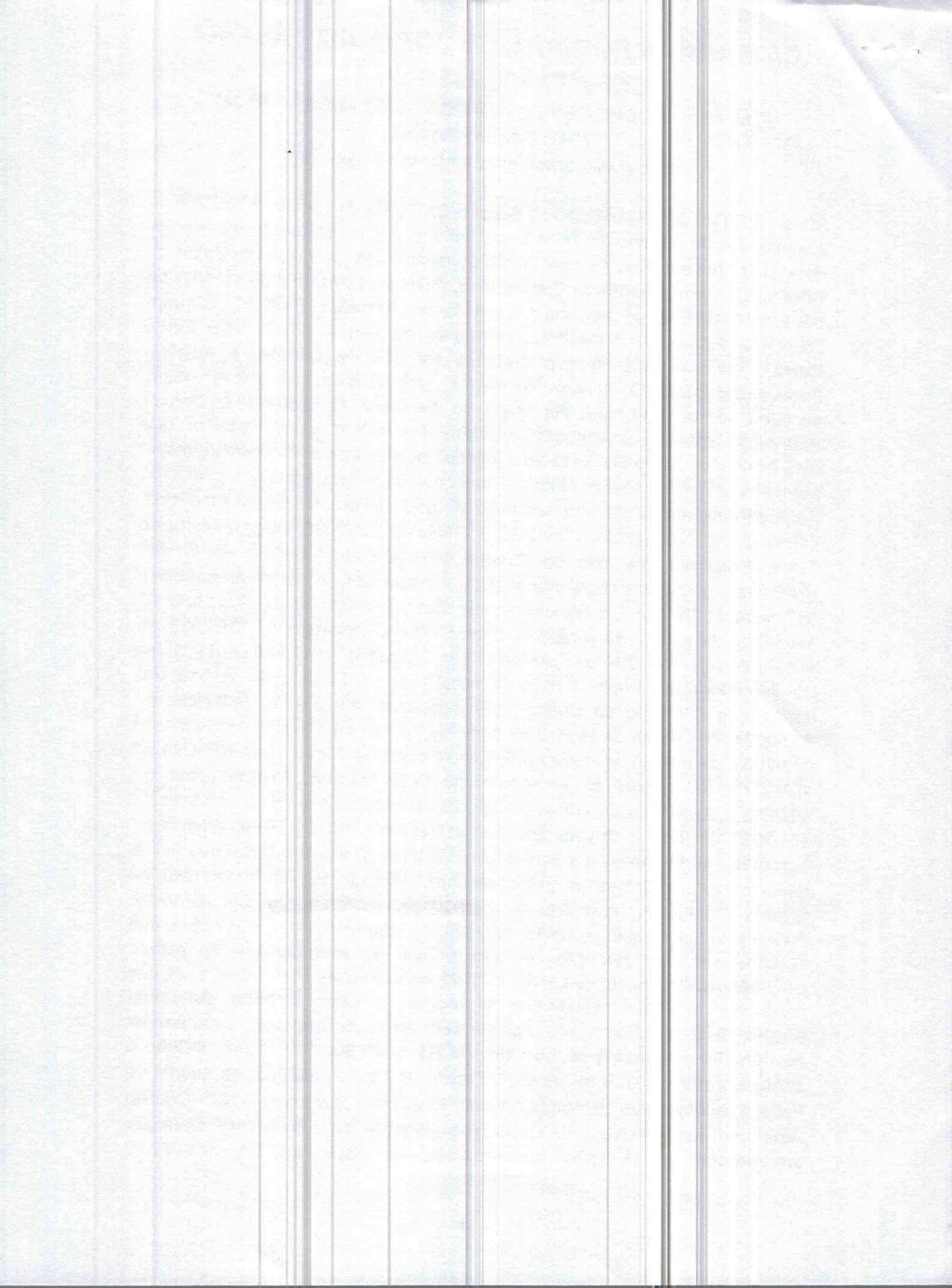
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Ainda na fase do pequeno expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária efetuou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício n.º 542/2023, Ofício n.º 547/2023, Ofício n.º 551/2023, todos oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 167/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 168/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho, Indicação n.º 169/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 170/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 171/2023, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Marcelo dos Santos, Indicação n.º 172/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi de Oliveira, Indicação n.º 173/2023, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva, Requerimento n.º 102/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 103/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 104/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 105/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação** dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

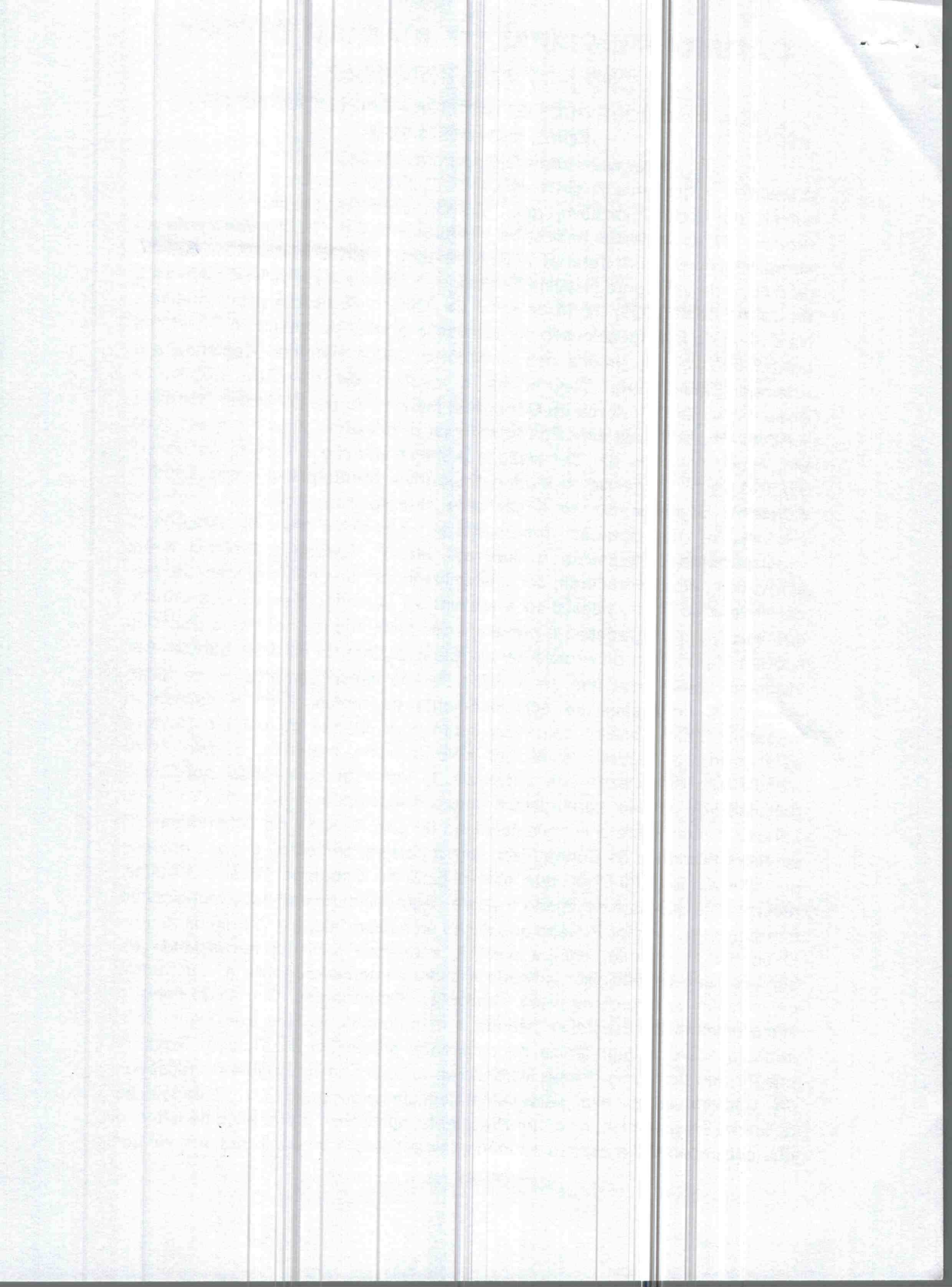
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

(trezentos e quarenta e cinco mil reais)", Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem" e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que "Altera a redação do Anexo I, da Lei n.º 1.068/2008, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências". Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que "Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências", e na sequência, colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 51/2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)". Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Marcelo dos Santos, que inicialmente agradeceu a presença dos membros da Acacias e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei que a declara de utilidade pública. Fez indicação verbal para que na Avenida Paraná sejam demarcados os locais específicos destinados ao estacionamento de motos. Com a palavra, a vereadora Ellen Castilho comentou sobre a campanha do outubro Rosa, e parabenizou a Clínica da Mulher pelo trabalho realizado e pelo ótimo atendimento dispensado aos pacientes. O vereador Luiz Paulo, solicitou a realização de sessão extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação do piso nacional da enfermagem. O vereador Fernando da Cunha Fiats, com a palavra, comentou sobre a emenda no valor de R\$ 200.00,00 que obteve junto ao Deputado Geraldo Mendes, recurso este que será destinado à saúde. Agradeceu ao deputado mencionado e requereu ao Senhor Prefeito que desse uma maior atenção à área da saúde. O senhor Presidente, com a palavra, comentou sobre a necessidade de agendar uma sessão extraordinária e teceu comentários sobre a importância da emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes. Comentou sobre o ofício enviado ao Executivo visando a manutenção da Rua das Figueiras e também sobre a importância da campanha preventiva do Outubro Rosa. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223


Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br


ele assinada, o Presidente,

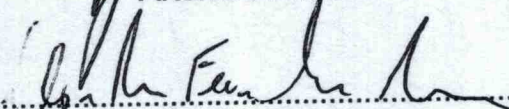
Henrique

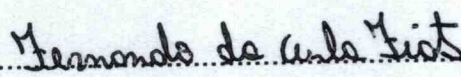
Castanheira),


vereadores presentes.

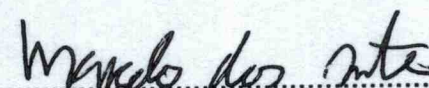

pelo (Carlos Henrique Castanheira) Secretária
(Ellen Castilho) e pelos demais



Artemeo Panichi

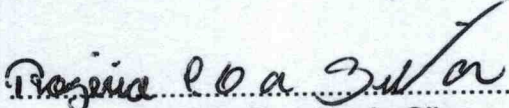

Cláudio Fernando Rosa

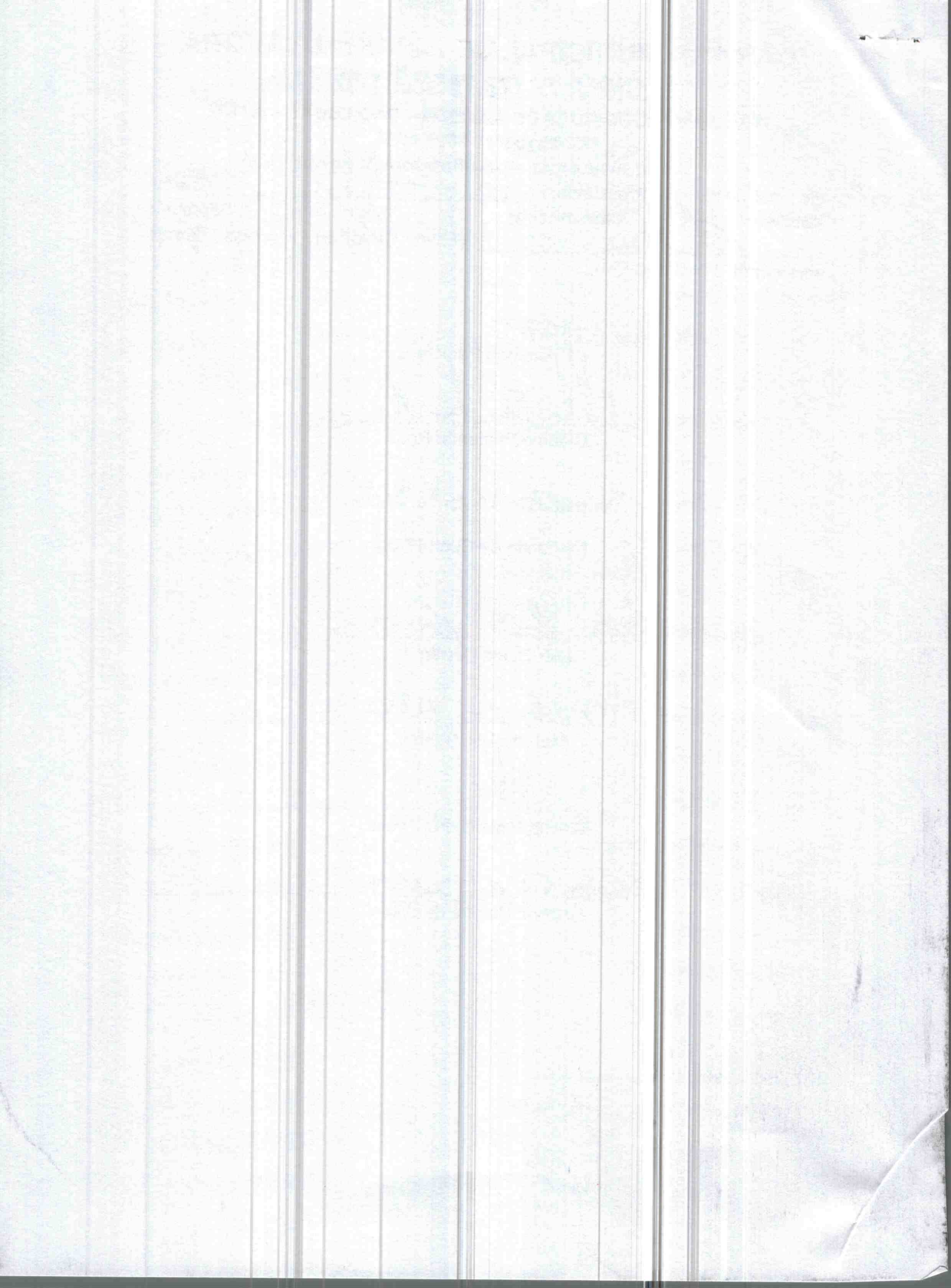

Fernando da Cunha Fiats


Luiz Paulo Corrêa


Marcelo dos Santos


Natalina Panichi de Oliveira


Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

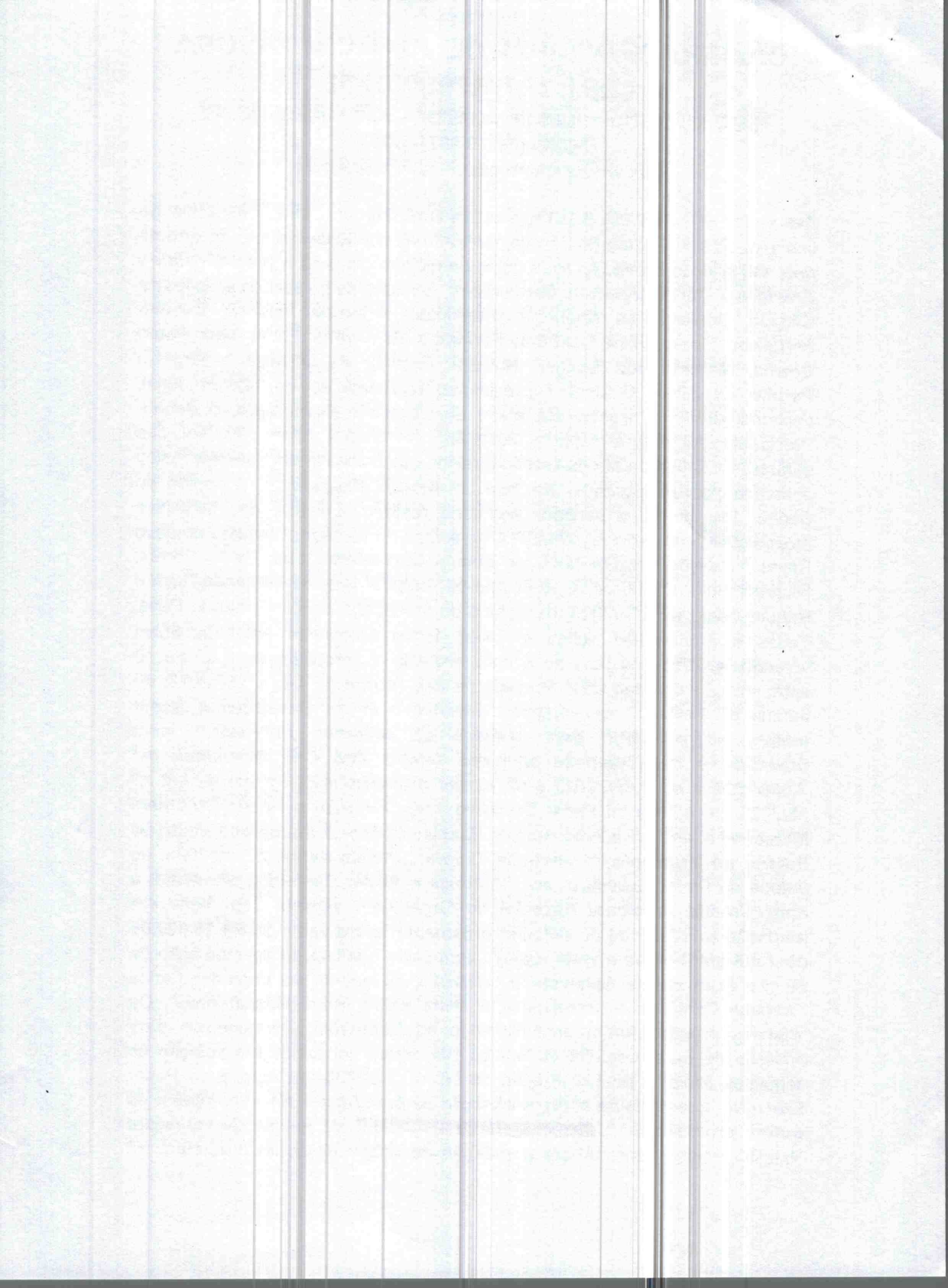
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 30 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 174/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 175/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 106/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 107/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**, bem como a leitura de apresentação da **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas”. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 56/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da lei municipal n.º**



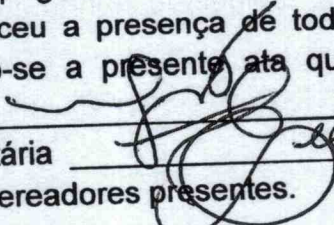
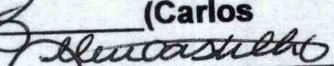
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

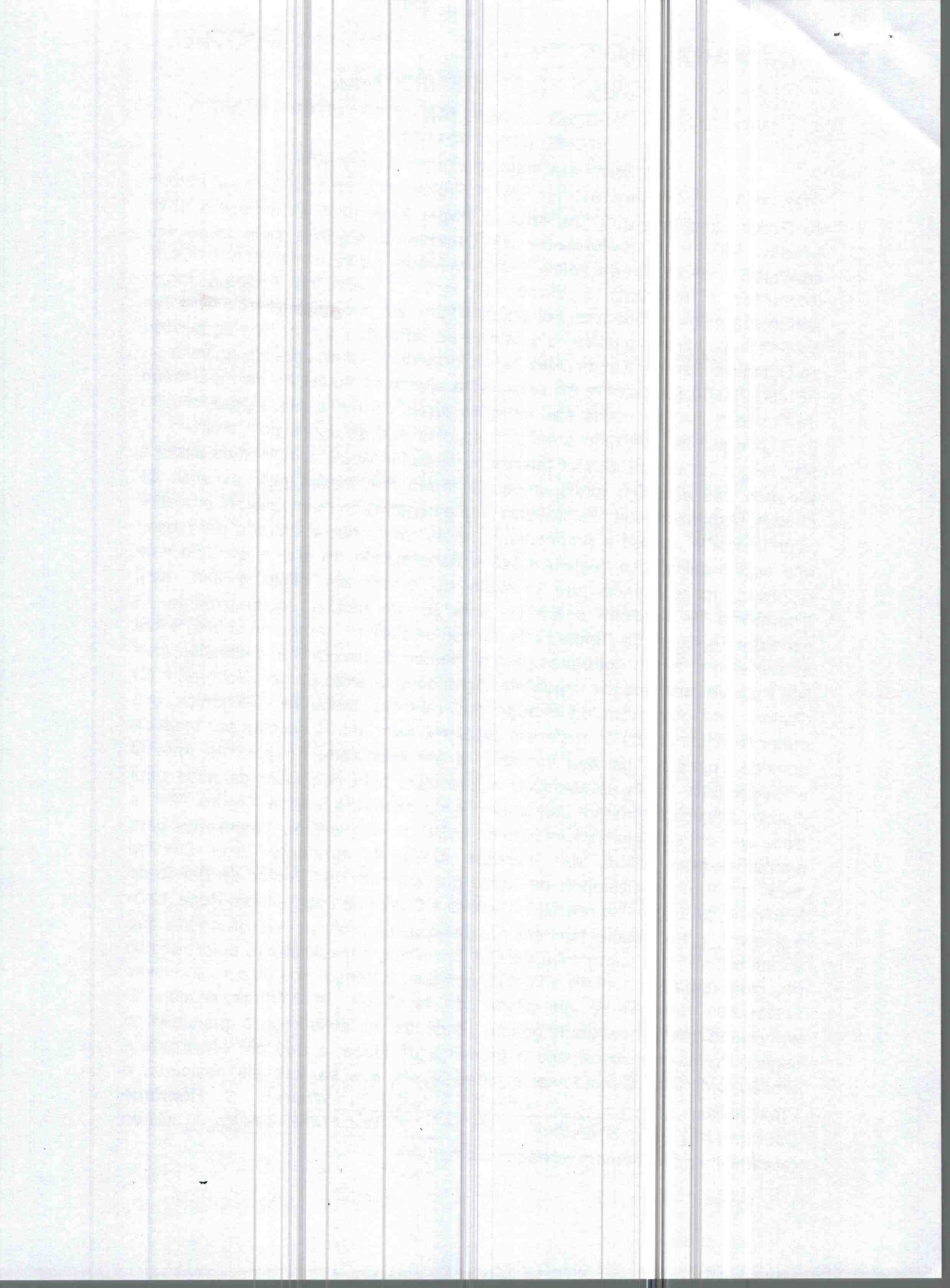
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

1387/2015 e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Artemeo que agradeceu ao Deputado Federal Sandro Alex pela concessão de uma emenda no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ajudar na aquisição de maquinário destinado a realizar obras nas estradas rurais do município. Agradeceu ao Executivo por ter realizado a limpeza do cemitério do Joá e do Cemitério do São Roque do Pinhal. Com a palavra, o vereador Marcelo, comentou sobre a situação das estradas rurais, as quais foram danificadas pelo excesso de chuvas. Manifestou sua discordância com a negativa do município em proceder restabelecer o acesso a propriedades rurais, ainda que a estrada de acesso não seja municipal, e cogitou sobre a necessidade de que a questão seja resolvida, mencionando sua intenção de enviar um ofício a Dra. Kelli (Promotora de Justiça), a fim de obter-se um melhor esclarecimento. O vereador Fernando da Cunha Fiats, no uso da palavra, comentou sobre os kits escolares que foram entregues para os alunos da escola São Sebastião, que são fruto de sua emenda impositiva. Agradeceu o apoio dos professores e da diretora que auxiliaram na entrega dos referidos materiais. Comentou que pretende destinar kits de materiais escolares para outras escolas por meio da emenda impositiva de sua iniciativa, a ser executada no próximo ano. O vereador Luiz Paulo parabenizou o Executivo pela conquista de mais uma patrola, adquirida também com o auxílio do deputado federal Sandro Alex, e disse que o município está munido de todos os maquinários necessários para manter o bom estado das estradas rurais. A vereadora Ellen Castilho parabenizou os profissionais da saúde que atuaram nos Postos de Saúde do Município, pelo trabalho realizado durante a Campanha do Outubro Rosa. Com a palavra, o Presidente também parabenizou os profissionais da saúde que atuaram durante a Campanha do Outubro Rosa, especialmente pelo trabalho de coleta realizado durante o final de semana. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castilho), pelo Secretária  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

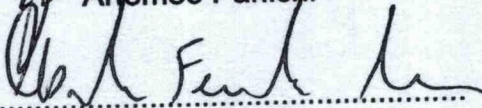
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

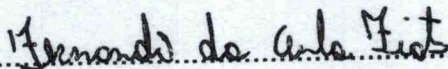
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br



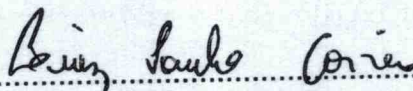
Artemeo Panichi



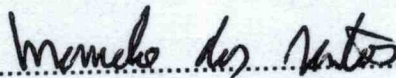
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



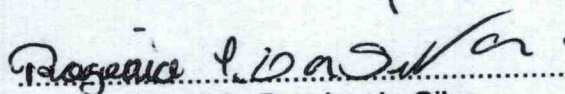
Luiz Paulo Corrêa



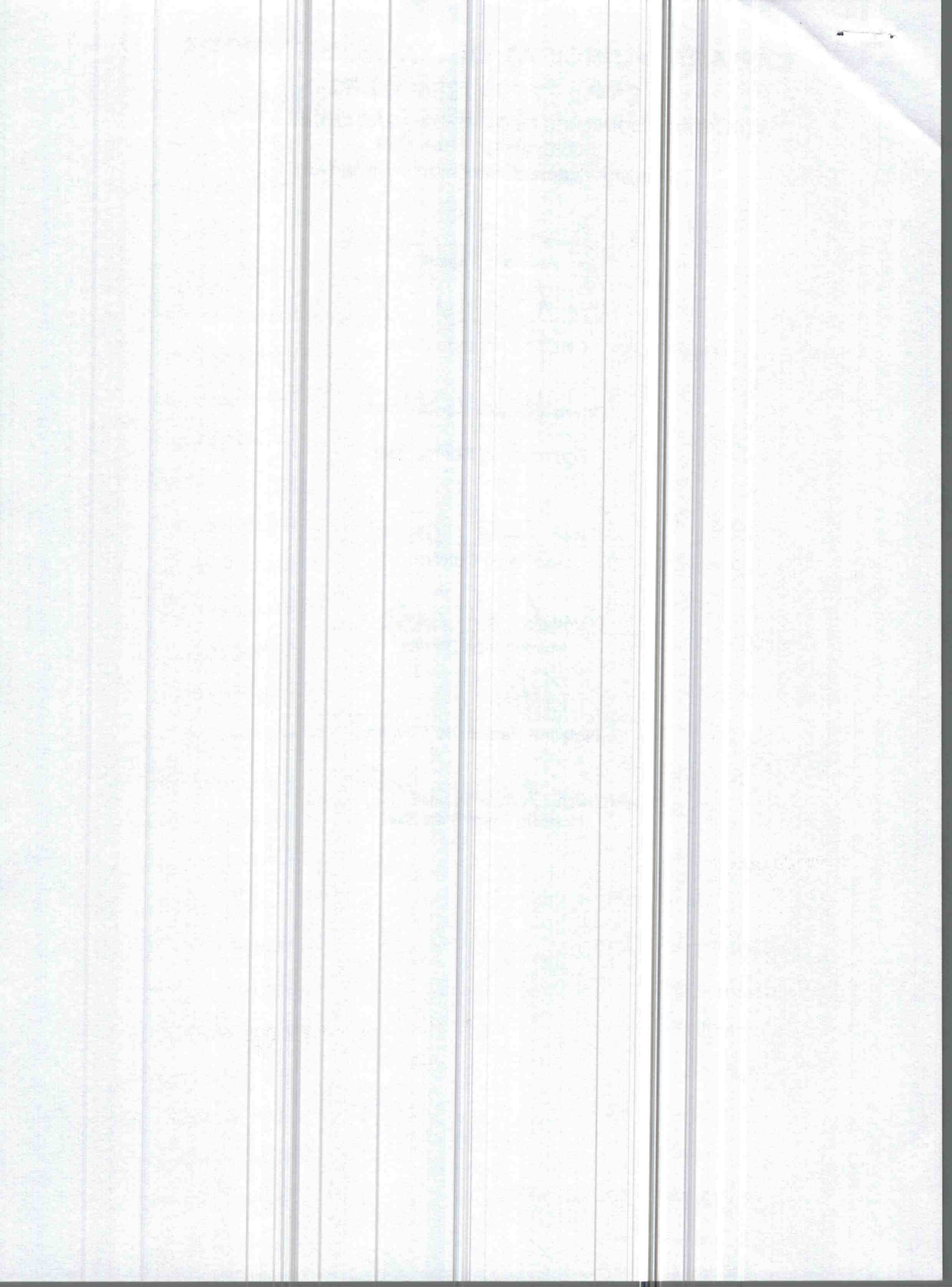
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

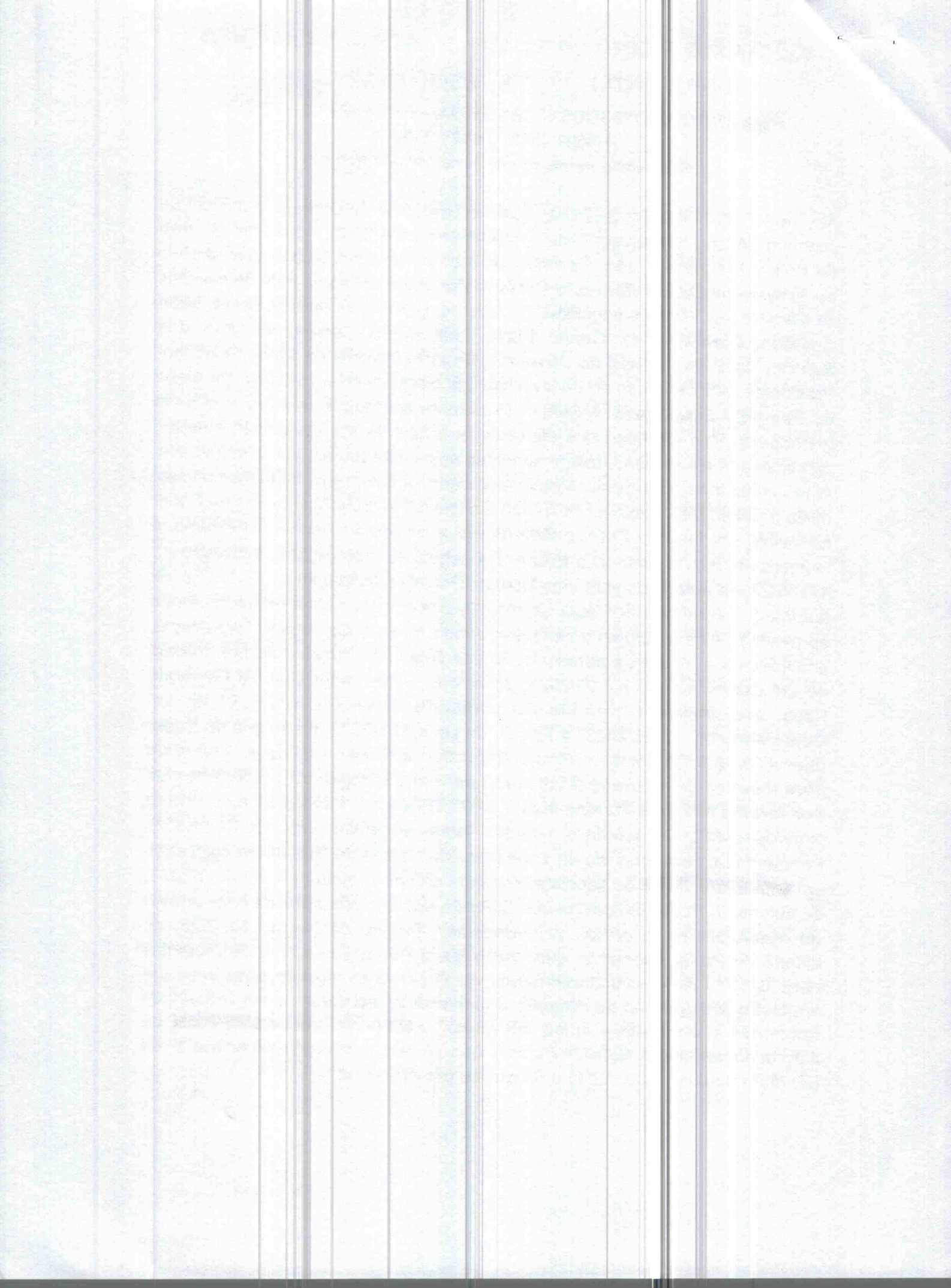
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 06 de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores, por unanimidade. Ainda nesta fase, a senhora secretária procedeu a leitura dos seguintes ofícios: ofício n.º 564/2023, ofício n.º 567/2023 e ofício n.º 572/2023, oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 177/2023, de autoria do vereador Artemeo Panichi e Indicação n.º 178/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa. As proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Complementar n.º 02/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, que **“Altera a redação do parágrafo único do artigo 9º da Lei Complementar n.º 28/2023”** e Projeto de Lei n.º 61/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar aditivo ao convênio para repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil nos termos das Leis Municipais n.º 1.638/2022 e n.º 1.655/2023 e dá outras providências”**. Os referidos projetos foram encaminhados às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foram colocados em **segunda votação** os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)”** e **Projeto de Lei n.º 56/2023**, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que **“Altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.387/2015 e dá outras providências”**.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

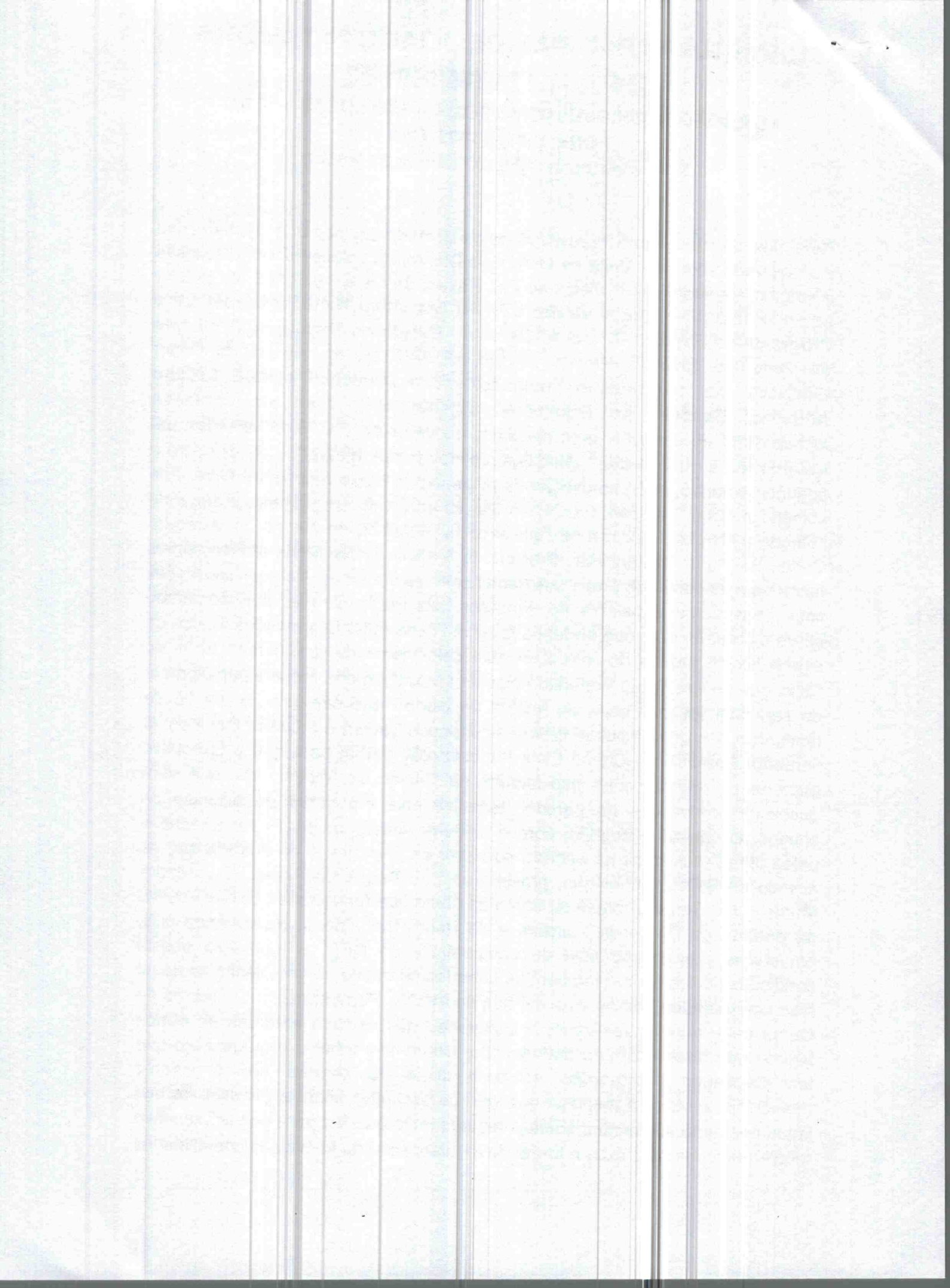
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Ainda na Ordem do Dia, foram colocados em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 58/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Escolas Cívico- Militares do Estado do Paraná no Município de Joaquim Távora”**, Projeto de Lei n.º 59/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 10.520,00 (dez mil quinhentos e vinte reais)”**. Aludidos projetos foram aprovados em primeira e segunda votação, após aprovação da dispensa do prazo regimental entre uma votação e outra. Também na Ordem dia, foi aprovada em primeira e segunda votação a **Moção Honrosa de Aplausos n.º 01/2023**, de autoria do Vereador Carlos Henrique Castanheira, direcionada à atleta Eidília Maria Mascarenhas, havendo a dispensa do prazo regimental entre as votações. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Luiz Paulo Corrêa, que comentou sobre o requerimento que pretende fazer, a fim de obter informações acerca da existência de projeto do executivo para calçamento da rua situada atrás do Asilo, que se liga a Rua Benedito Alves de Lara. Convidou todos a participarem da semifinal da mini copa de futebol de campo que ocorrerá no dia 26 de novembro, em que disputará o time de Joaquim Távora e Siqueira Campos. O vereador Ferando da Cunha Fiats fez indicação verbal para que o Executivo proceda as manutenções necessárias na Clínica da Mulher, vez que vem ocorrendo infiltrações na parede, especialmente em razão do excesso de chuvas. O vereador Rogério, com a palavra, agradeceu ao Poder Executivo pelas obras realizadas na entrada do bairro da Pedreira, e na entrada que dá acesso ao Bairro Pinheirinho, próximo ao São Roque do Pinhal. O vereador Marcelo dos Santos, comentou sobre as obras que foram feitas pelo executivo na entrada do Bairro da Pedreira e do Bairro Pinheirinho, ressaltando que, embora a manutenção seja de competência do DER, o município possui condições de regularizar também as entradas de outros bairros, assim como foi feito nos referidos bairros e na entrada do IAPAR. Parabenizou a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado, e esclareceu que existem entradas de outros bairros que necessitam de manutenção. Comentou sobre o requerimento que fez solicitando informações sobre o plano de carreira dos servidores municipais, e sobre a resposta que veio do executivo sobre a previsão de sua implementação. Comentou sobre o requerimento que fez para que o Executivo regulamentasse os prazos e forma de regularização de imóveis já consolidados



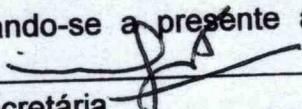
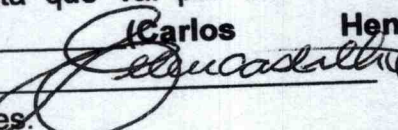
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

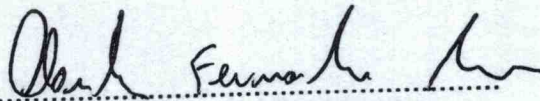
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

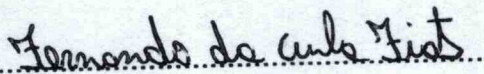
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

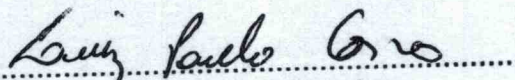
anteriormente à vigência do novo plano diretor. Com a palavra, o vereador Cláudio Fernando Rosa, comentou sobre o campeonato que vai ser realizado no campo da estação, informando que os jogos ocorrerão toda segunda, quarta e sexta, sendo três jogos por dia. Convidou toda a população para prestigiar o evento. Convidou a todos para participarem da cavalgada que ocorrerá no próximo domingo, 12 de novembro, e também para o show gratuito a ser realizado no Centro de Eventos. O senhor Presidente, no uso da palavra esclareceu que está sendo providenciada pelo executivo a regularização dos salários retroativos e atuais para os técnicos de enfermagem que ainda não receberam o novo piso salarial. A íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Presidente,  (Carlos Henrique Castanheira), pelo Secretária  (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores presentes.



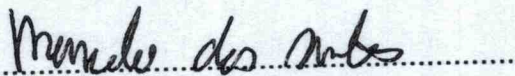
Cláudio Fernando Rosa



Fernando da Cunha Fiats



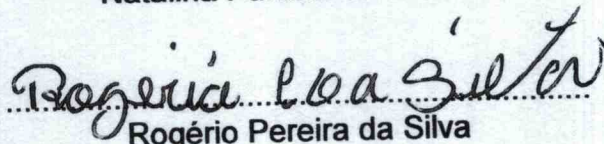
Luiz Paulo Corrêa



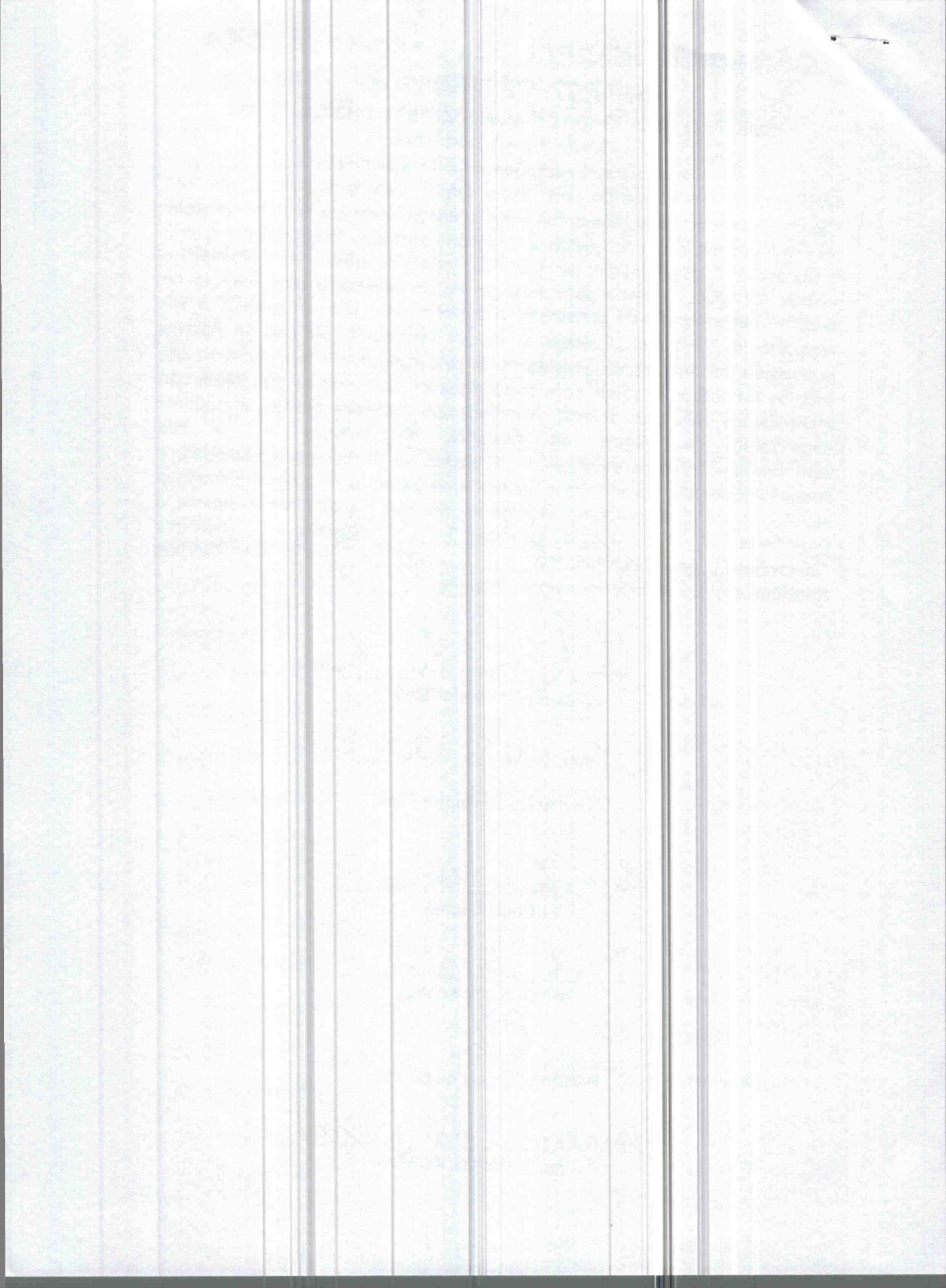
Marcelo dos Santos



Natalina Panichi de Oliveira



Rogério Pereira da Silva





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

LEI N. 1.702/2023

Súmula: Altera a redação do art. 6º da lei municipal n. 1.387/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

ART 1º. O art. 6º, da 1387/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ponto Privado 2: – Próximo ao Posto de Saúde Central - 01 vaga”;

“**Ponto Privado 4: – São Roque do Pinhal Próximo ao Praça do Distrito - 03 vagas**”;

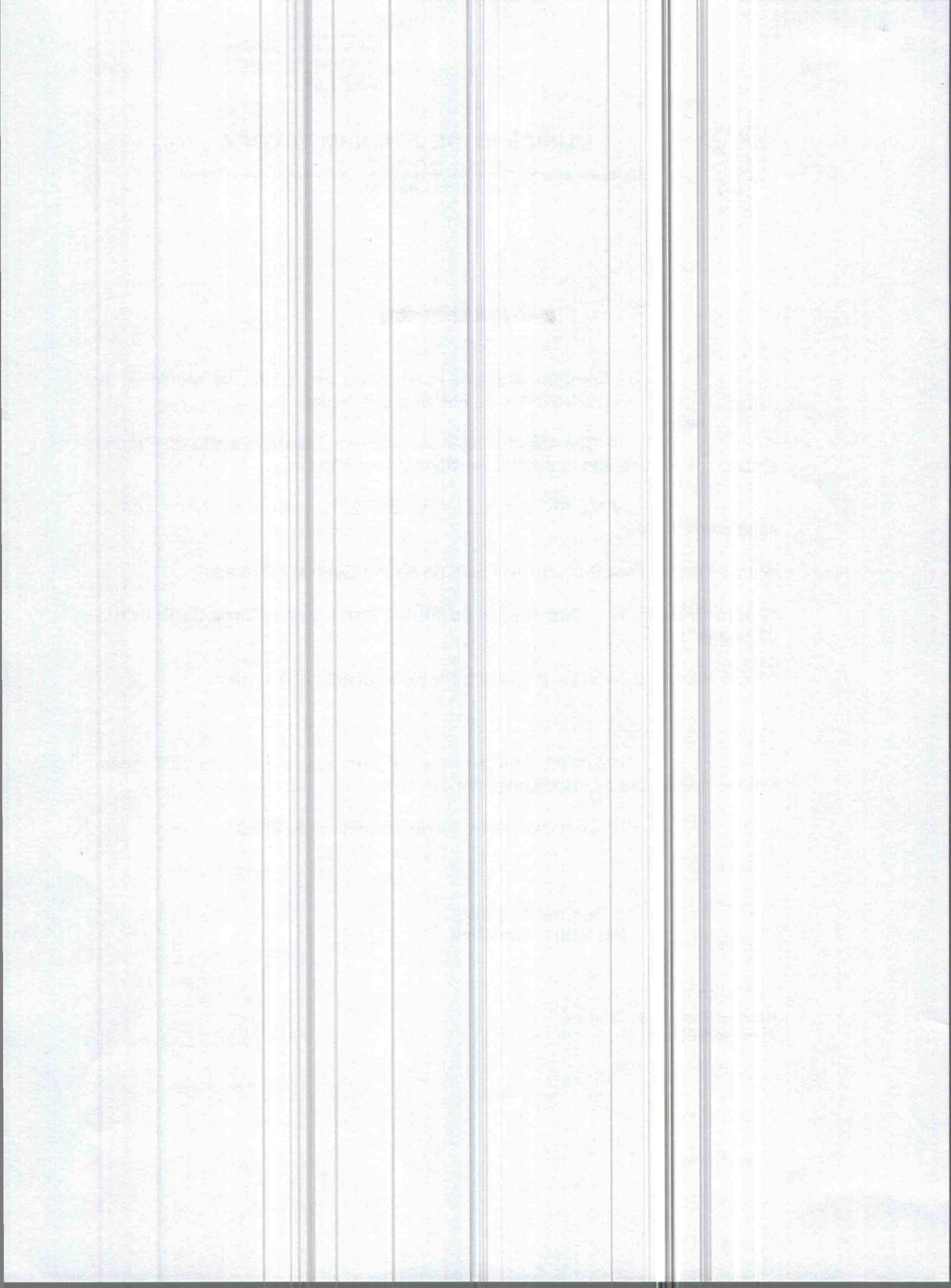
“Ponto Privado 5: – Joá – Próximo a Praça do Distrito - 01 vagas”;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 09 de novembro de 2023.

Reginaldo Vilela
Prefeito Municipal

Natalina Panichi de Oliveira
Vereadora/autora





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

LEI 1.387/2015

Súmula: Altera a Lei 1.068/2008 de 15 de julho de 2008 e a redação de seu Anexo I e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito municipal sanciono a seguinte Lei:

ART 1º. Fica Alterada redação do parágrafo 6º do Art. 2º, da Lei 1.068/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º. Todo veículo licenciado deverá ser dotado de luminoso contendo a palavra TAXI instalado no teto, assim como adesivo indicativo do PONTO ao qual pertence.

ART 2º. Fica alterada a redação parágrafo 2º do Art. 7º, da Lei 1.068/2008:

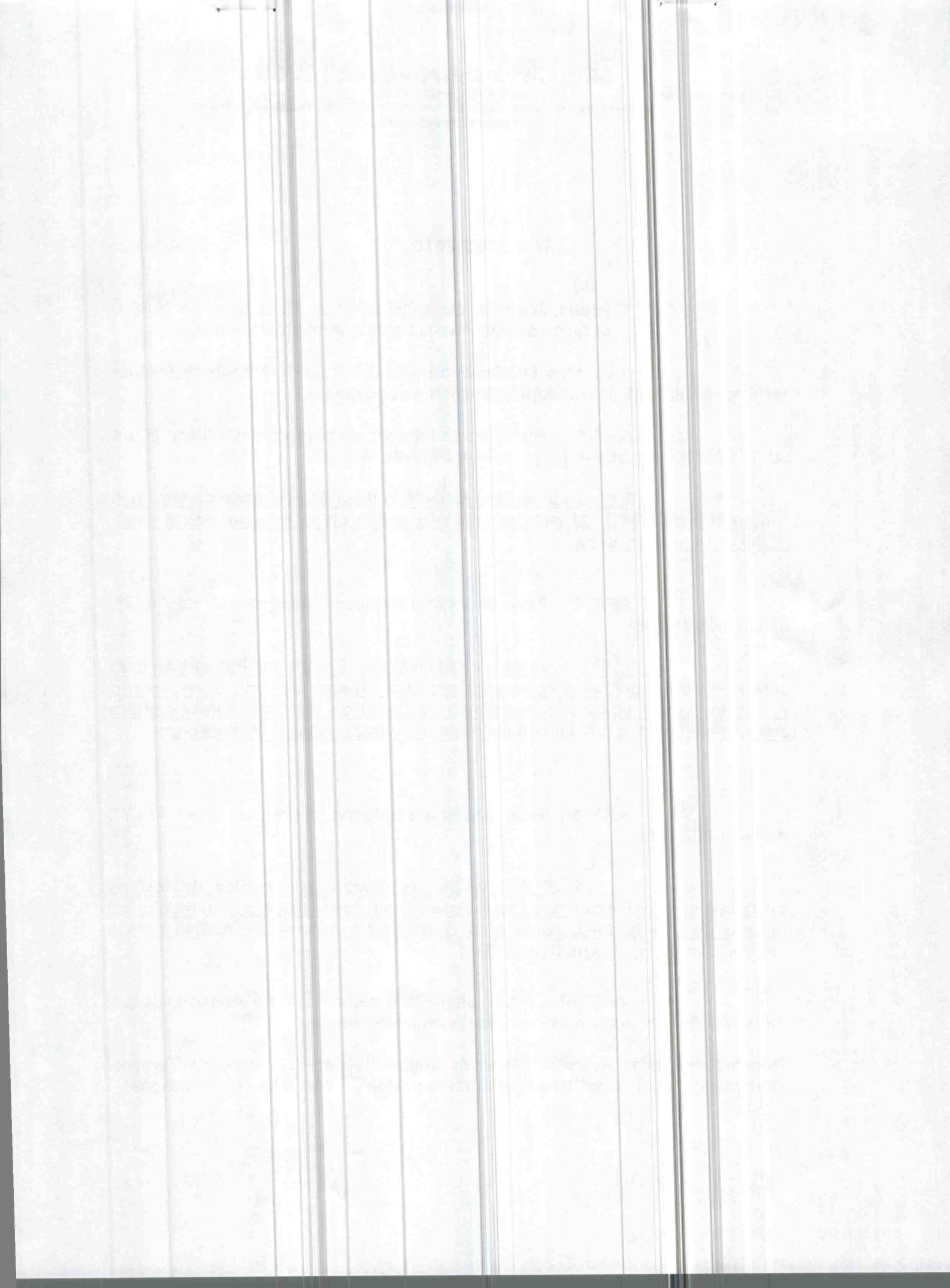
§ 2º As vagas constantes nos Pontos de Estacionamento serão ocupadas por seus concessionários em sistema de rodízio, devendo o motorista da vez se fazer presente no momento da “corrida”, sendo que em caso de ausência, o próximo da fila poderá realizar o serviço de transporte.

ART 3º. Fica alterada a redação parágrafo 3º do Art. 7º, da Lei 1.068/2008:

§ 3º - Deverão ser fixados nos pontos de taxi os telefones de seus respectivos concessionários, bem como a informação ao usuário de que naquele ponto será obedecido o sistema de rodízio para a contratação do serviço de transporte.

ART 4º. Fica alterada a redação do Anexo I da Lei 1.068/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ponto Privado 1: Avenida Senador Souza Naves – Defronte ao Terminal Rodoviário se será englobado pelos veículos dos pontos 01 e 02: 08 vagas;





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

ART 5º. Fica extinto o **Ponto Privado 2:** Avenida Senador Souza Naves – Próximo ao Ginásio de Esportes - 02 vaga;

ART 6º. Ficam criados os seguintes pontos privativos

Ponto Privado 2: – Próximo ao Posto de Saúde Central - 01 vaga;

Ponto Privado 4: – São Roque do Pinhal Próximo ao Praça do Distrito - 02 vagas;

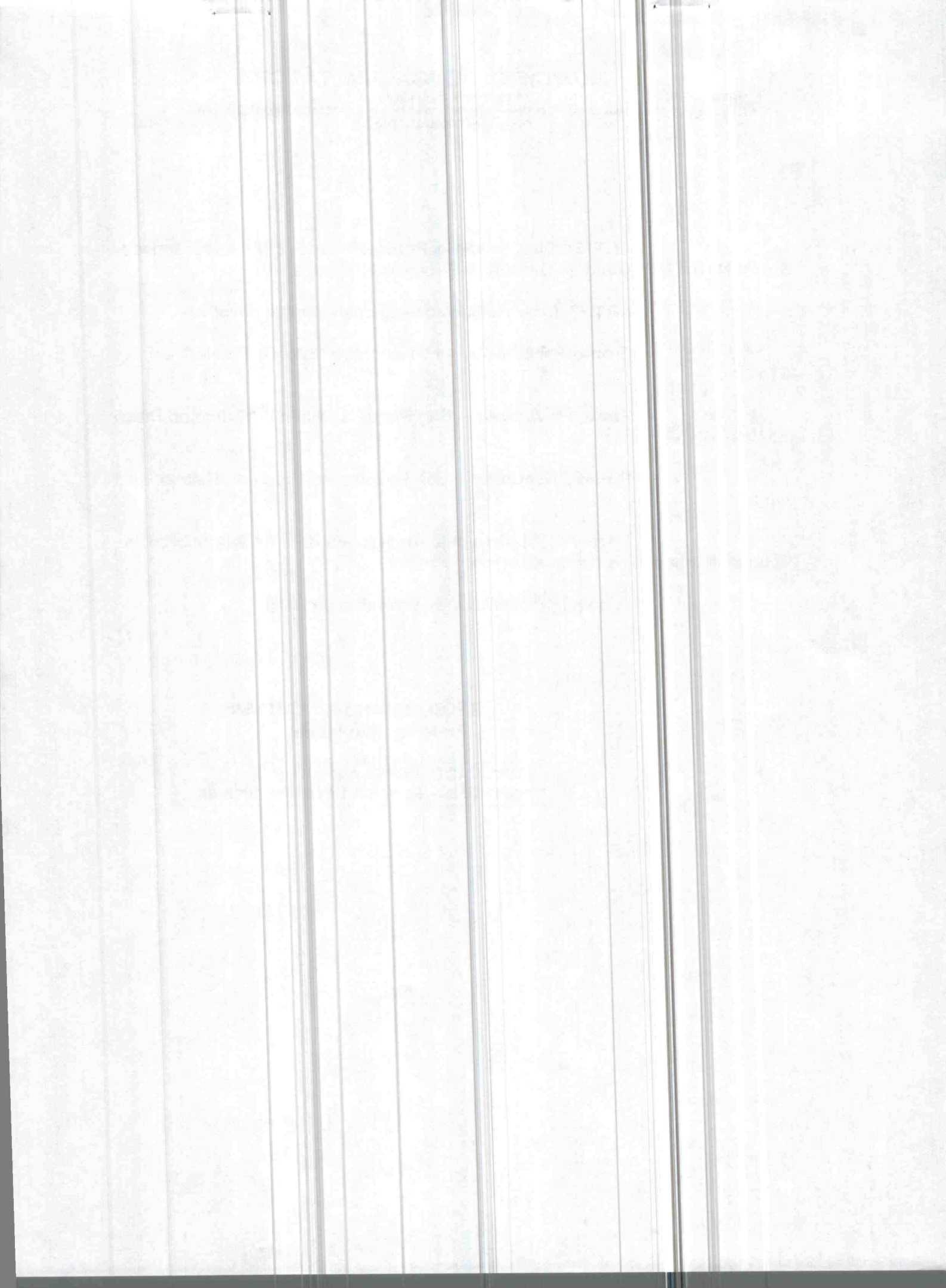
Ponto Privado 5: – Joá Próximo ao Praça do Distrito - 01 vaga;

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 02 de setembro de 2015.

GELSON MANSUR NASSAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO: PÉROLA DO NORTE
09/09/2015 – EDIÇÃO 1.515 - PAGINA 04



natalina vem na sexta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA
ESTADO DO PARANÁ**

End. Rua Miguel Dias- 226- Centro- CEP- 86.455-000

CNPJ-76.966.845/0001-06

| Proprietário | Localização | n.º alvará |
|----------------------------------|---------------------|------------|
| Alexandre Aparecido Pereira | São Sebastião | 78.2014-0 |
| Antonio de Souza <i>S. Roque</i> | São Roque do Pinhal | 95.2016-0 |
| Lenita de Oliveira Mendes Baião | São Sebastião | 22.2014-0 |
| Aparecido Calegari | São Roque do Pinhal | 98.2019-0 |
| Genivaldo Aparecido Strambek | São Sebastiao | 139.2020-0 |
| Andre da Cunha Fiats | Rodoviaria | 408.1999-0 |
| Jose Euflasio Baião | Rodoviaria | 55.2010-0 |
| Nelson Marcelo M.G.Mendes | Rodoviaria | 132022-0 |
| Otavio Mendes Moraes | Rodoviaria | 139.2021-0 |
| Raimundo Santos Barros Filho | Rodoviaria | 151.2018-0 |
| Rosemeire de Lima | Rodoviaria | 104.2019-0 |
| Tatiane Mendes Baião Leite | Rodoviaria | 151.2018-0 |
| Vitor Alves de Paiva | Rodoviaria | 86.1999-0 |
| Lucio Marcio Panichi | Avn.Getulio Vargas | 17.2014-0 |

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos.

Casemiro Urbanovicz
Setor de Tributação

